REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
38.006.836/0001-76 **MATRIZ**		**07/08/2020**

NOME EMPRESARIAL
SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SSB SUPREMOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
73.19-0-02 - Promoção de vendas
73.19-0-03 - Marketing direto
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BERTIOGA	**56**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
04.141-100	**CHACARA INGLESA**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@OPCAO.COM.BR	**(22) 9602-5589**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/08/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2023** às **11:19:24** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código de Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31211791585	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2300122413

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		038	1	TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

SAO PAULO
Local

7 FEVEREIRO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: ADELINO ALVES DA CUNHA
Assinatura: ADELINO ALVES DA CUNHA:16572308845
Telefone de Contato: 11-9.9885-9722

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ _____ ☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão
___/___/___
Data
_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/___ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/___
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10045393 em 10/02/2023 da Empresa SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, Nire 31211791585 e protocolo 230642241 - 02/02/2023. Autenticação: 4461A69C1A916F4BC0AC7963946D3BF37646D7F6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/064.224-1 e o código de segurança fsYN
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/064.224-1	MGP2300122413	02/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
165.723.038-45	ADELINO ALVES DA CUNHA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10045393 em 10/02/2023 da Empresa SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, Nire 31211791585 e protocolo 230642241 - 02/02/2023. Autenticação: 4461A69C1A916F4BC0AC7963946D3BF37646D7F6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/064.224-1 e o código de segurança fsYN
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

E. R. 001
SIMPI

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATU
SSB SUPREMOS COMERCIO E SE

1. ADELINO ALVES DA CUNHA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 165.723.038-45, documento de identidade 23.659.789-9, SSP, SP, com domicílio / residência a RUA CHARLES DARWIN, número 257 – APT 15, bairro / distrito VILA SANTA CATARINA, município SAO PAULO - SAO PAULO, CEP 04.379-072 e

2. THIAGO DE OLIVEIRA COUTINHO JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 19/05/1998, nº do CPF 192.615.237-90, documento de identidade 32.413.292-7, DETRAN, RJ, com domicílio / residência a AVENIDA PETROPOLIS, número 248, bairro / distrito PARQUE GUARUS, município CAMPOS DOS GOYTACAZES - RIO DE JANEIRO, CEP 28.070-505. Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada denominada **SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede AVENIDA INDUSTRIAL, número 1120, A, bairro / distrito DISTRITO INDUSTRIAL, município GOVERNADOR VALADARES - MG, CEP 35.040-610, por prazo de duração indeterminado, inscrita no CNPJ sob o Nº 38.006.836/0001-76, com capital social de R$50.000,00 (CINQUENTA MIL reais), totalmente integralizado, registrada na JUCEMG sob o NIRE 31211791585 em 07/08/2020, resolvem proceder às seguintes alterações:

1º – O endereço da empresa era AVENIDA INDUSTRIAL, número 1120, A, bairro / distrito DISTRITO INDUSTRIAL, município GOVERNADOR VALADARES - MG, CEP 35.040-610, passará a ser RUA BERTIOGA, número 56, bairro / distrito CHACARA INGLESA, município SAO PAULO - SAO PAULO, CEP 04.141-100.

2º – O objeto social da empresa era COMERCIO VAREJISTA VIA INTERNET DE PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET, PROMOCAO DE VENDAS, MARKETING DIRETO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, passará a ser COMERCIO VAREJISTA VIA INTERNET DE PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET, PROMOCAO DE VENDAS, MARKETING DIRETO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, C OMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, ATIVIDADESDE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, CONFECCAO, SOB

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10045393 em 10/02/2023 da Empresa SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, Nire 31211791585 protocolo 230642241 - 02/02/2023. Autenticação: 4461A69C1A916F4BC0AC7963946D3BF37646D7F6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/064.224-1 e o código de segurança fsYI
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA

MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS, CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS.

3º – O sócio THIAGO DE OLIVEIRA COUTINHO JUNIOR, já qualificado, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, vende, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas remanescentes para o sócio ADELINO ALVES DA CUNHA, já qualificado.

Parágrafo Único: Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

4º – Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado no valor de R$50.000,00 (CINQUENTA MIL reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, passa a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR
ADELINO ALVES DA CUNHA	50.000	R$50.000,00
TOTAL	**50.000**	**R$50.000,00**

Parágrafo Único – Nos termos do parágrafo 1° artigo 1052 da lei n° 10.406 de 2002 e Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, a sociedade permanecerá unipessoal.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 38.006.836/0001-76

ADELINO ALVES DA CUNHA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 165.723.038-45, documento de identidade 23.659.789-9, SSP, SP, com domicílio / residência a RUA CHARLES DARWIN, número 257 – APT 15, bairro / distrito VILA SANTA CATARINA, município SAO PAULO - SAO PAULO, CEP 04.379-072.

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial de SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA e nome fantasia SSB SUPREMOS, com sede na RUA BERTIOGA, número 56, bairro / distrito CHACARA INGLESA, município SAO PAULO - SAO PAULO, CEP 04.141-100, com prazo de duração indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 06/08/2020.

Cláusula Segunda – A sociedade tem como objeto social COMERCIO VAREJISTA VIA INTERNET DE PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10045393 em 10/02/2023 da Empresa SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, Nire 31211791585 e protocolo 230642241 - 02/02/2023. Autenticação: 4461A69C1A916F4BC0AC7963946D3BF37646D7F6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/064.224-1 e o código de segurança fsYN
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

HOSPEDAGEM NA INTERNET, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET, PROMOCAO DE VENDAS, MARKETING DIRETO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, C OMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, ATIVIDADESDE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS, CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS.

Cláusula Terceira – O capital social é de R$50.000,00 (CINQUENTA MIL reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R$1,00 (um real), já totalmente integralizado em moeda corrente do país pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR
ADELINO ALVES DA CUNHA	50.000	R$50.000,00
TOTAL	**50.000**	**R$50.000,00**

Parágrafo Único – Nos termos do parágrafo 1° artigo 1052 da lei n° 10.406 de 2002 e Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, a sociedade permanecerá unipessoal.

Cláusula Quarta – A administração da sociedade é exercida pelo administrador/sócio ADELINO ALVES DA CUNHA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Quinta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de todos os sócios, a quem fica assegurado em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10045393 em 10/02/2023 da Empresa SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, Nire 31211791585 e protocolo 230642241 - 02/02/2023. Autenticação: 4461A69C1A916F4BC0AC7963946D3BF37646D7F6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/064.224-1 e o código de segurança fsYN
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Cláusula Sétima – Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, serão elaborados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico. O lucro obtido ou perda apurada durante o exercício social será aplicado conforme a determinação dos sócios representante da totalidade do capital social.

Parágrafo Primeiro – O(s) sócio(s) representante(s) da totalidade do capital social poderá(ão) deliberar pela distribuição de lucro ou perda desproporcional as participações societárias de cada sócio na Sociedade.

Parágrafo Segundo – Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Cláusula Oitava – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Nona – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira – Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com seus herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo isto possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Segunda – O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Terceira – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n° 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Quarta – Fica eleito o foro da comarca de GOVERNADOR VALADARES – MG para o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desse contrato.

Estando assim, justos e contratados, assinam o presente Contrato Social.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10045393 em 10/02/2023 da Empresa SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA. Nire 31211791585 protocolo 230642241 - 02/02/2023. Autenticação: 4461A69C1A916F4BC0AC7963946D3BF37646D7F6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/064.224-1 e o código de segurança fsY
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Governador Valadares – MG, 02 de FEVEREIRO de 2023.

ADELINO ALVES DA CUNHA:16572303845

Assinado de forma digital por ADELINO ALVES DA CUNHA:16572303845
Dados: 2023.02.27 16:42:36 -03'00'

ADELINO ALVES DA CUNHA – Sócio/Administrador

THIAGO DE OLIVEIRA COUTINHO JUNIOR:19261523790

Assinado de forma digital por THIAGO DE OLIVEIRA COUTINHO JUNIOR:19261523790
Dados: 2023.02.27 16:43:00 -03'00'

THIAGO DE OLIVEIRA COUTINHO JUNIOR

JUCESP
28 FEV 2023
SÃO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
JUCESP
LIMITADA
GISELE SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
3523354915-2

JUCESP

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10045393 em 10/02/2023 da Empresa SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, Nire 31211791585 e protocolo 230642241 - 02/02/2023. Autenticação: 4461A69C1A916F4BC0AC7963946D3BF37646D7F6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/064.224-1 e o código de segurança fsYN
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/064.224-1	MGP2300122413	02/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
165.723.038-45	ADELINO ALVES DA CUNHA
192.615.237-90	THIAGO DE OLIVEIRA COUTINHO JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10045393 em 10/02/2023 da Empresa SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, Nire 31211791585 e protocolo 230642241 - 02/02/2023. Autenticação: 4461A69C1A916F4BC0AC7963946D3BF37646D7F6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/064.224-1 e o código de segurança fsYN
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, de NIRE 3121179158-5 e protocolado sob o número 23/064.224-1 em 02/02/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10045393, em 10/02/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Carla Campos Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
165.723.038-45	ADELINO ALVES DA CUNHA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
165.723.038-45	ADELINO ALVES DA CUNHA
192.615.237-90	THIAGO DE OLIVEIRA COUTINHO JUNIOR

Belo Horizonte. sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Carla Campos Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 10/02/2023, às 08:46 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/064.224-1.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10045393 em 10/02/2023 da Empresa SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, Nire 31211791585 e protocolo 230642241 - 02/02/2023. Autenticação: 4461A69C1A916F4BC0AC7963946D3BF37646D7F6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/064.224-1 e o código de segurança fsYN
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10045393 em 10/02/2023 da Empresa SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, Nire 31211791585 e protocolo 230642241 - 02/02/2023. Autenticação: 4461A69C1A916F4BC0AC7963946D3BF37646D7F6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/064.224-1 e o código de segurança fsYN
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Declaração

Eu, ADELINO ALVES DA CUNHA, portador da Cédula de Identidade nº 23.659.789-9, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 165.723.038-45, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Bertioga, 56, Chacara Inglesa, SP, São Paulo, CEP 04141-100, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

ADELINO ALVES DA CUNHA:16572303845

Assinado de forma digital por ADELINO ALVES DA CUNHA:16572303845
Dados: 2023.02.24 16:48:06 -03'00'

ADELINO ALVES DA CUNHA

RG: 23.659.789-9

SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1268146 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 28/04/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 38.006.836/0001-76, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de maio de 2023.

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**38.006.836/0001-76**
Razão Social:	**SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia:	**SSB SUPREMOS**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **07/04/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**21/10/2023**
FGTS		Validade:	**19/05/2023**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**31/10/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**08/10/2023**
Receita Municipal	Validade:	**24/09/2023**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/12/2023**

CPF: 024.962.573-33 Nome: WASHINGTON LUIZ RIBEIRO CAMPOS NETO

Ass: _____

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 38.006.836

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	46408808	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	04/05/2023 17:02:16	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.006.836/0001-76
Certidão nº: 18167372/2023
Expedição: 01/05/2023, às 00:12:00
Validade: 28/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.006.836/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0316731 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 38.006.836/

Contribuinte: SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Liberação: 28/03/2023

Validade: 24/09/2023

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

O CNPJ NÃO POSSUI ESTABELECIMENTO INSCRITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. O PRESENTE DOCUMENTO NÃO COMPROVA REGULARIDADE NO CADASTRO DE EMPRESAS DE FORA DO MUNICÍPIO (CPOM).

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:28:38 horas do dia 29/04/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 4F5F75B0

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.006.836/0001-76
Certidão nº: 18167372/2023
Expedição: 01/05/2023, às 00:12:00
Validade: 28/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.006.836/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.006.836/0001-76

Razão Social: SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: AV INDUSTRIAL 1120 A / DISTRITO INDUSTRIAL / GOVERNADOR VALADARES / MG / 35040-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/05/2023 a 07/06/2023

Certificação Número: 2023050904301081382698

Informação obtida em 11/05/2023 10:55:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/05/2023 10:51:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **38.006.836/0001-76**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: **38.006.836/0001-76**
Razão Social: **SSB SUPREMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia: **SSB SUPREMOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Sócio/Administrador

CPF: **165.723.038-45** Participação Societária: **100,00%**
Nome: **ADELINO ALVES DA CUNHA**
Número do Documento: **01388415806** Órgão Expedidor: **ssp/sp**
Data de Expedição: **26/11/1992** Data de Nascimento: **27/04/1974**
Filiação Materna: **ARLETE ALVES BEZERRA**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **170.073.388-52**
Nome: **AIRAN COSTA SOUZA DA CUNHA**
Carteira de Identidade: **01051740726** Órgão Expedidor: **ssp/sp**
Data de Expedição: **12/03/1996**

CEP: **04.384-032**
Endereço: **RUA CONDE MOREIRA LIMA, 609 - JD JABAQUARA**
Município / UF: **São Paulo / São Paulo**
Telefone: **(11) 97809984**
E-mail: **adelinocunha.agasalhos@hotmail.com**

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN **QR CODE**

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ADELINO ALVES DA CUNHA**

CPF: **165.723.038-45**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:34:31 do dia 11/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: 4VCE110523113431

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ADELINO ALVES DA CUNHA**

CPF/CNPJ: **165.723.038-45**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:33:26 do dia 11/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: LT48110523113326

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.